2 Minutas de Contrato de Empreitada de Obras Particulares

Minutas - engiobra.com

Artigo original:

https://engiobra.com/contrato-de-empreitada/

Minuta exemplo 1

O presente contrato de empreitada é celebrado entre:

Primeiro Outorgante: (nome, nº contribuinte, estado civil, domicílio ou sede social, em caso de sociedade), neste ato representado por (nome dos gerentes, administradores ou outras pessoas com poderes para obrigar a sociedade), nº contribuinte, estado civil, domicílio, nº Cartão de Cidadão.

E, **Segundo Outorgante:** (nome, nº contribuinte, estado civil, domicílio ou sede social no caso de sociedade), titular – (nº Alvará, contendo as autorizações adequadas à execução da obra), representado por (nome dos gerentes, administradores ou outras pessoas com poderes para obrigar a sociedade), nº contribuinte, estado civil, domicílio, nº Cartão de Cidadão.

E regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: OBJETO

Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante adjudica ao Segundo Outorgante a Empreitada de (identificação da obra), obrigando-se este a executar a obra correspondente a trabalhos de (especificações técnicas da obra), para os quais se encontra devidamente habilitado.

Cláusula 2ª: VALOR

O valor integral da obra é de xxx euros (escrito por extenso), ao qual se acresce o respetivo IVA – Imposto Sobre Valor Acrescentado, que seja aplicável.

Cláusula 3ª: Prazo e Condições de Pagamento

O Primeiro Outorgante obriga-se a efetuar os pagamentos nos seguintes termos:

Pagamentos mensais (ou trimestrais, por exemplo), após o início das obras, mediante a apresentação das faturas correspondentes aos trabalhos periodicamente executados.

Ricardo Rodrigues - CEO e Fundador do englobra.com

Email: geral@engiobra.com - website: https://engiobra.com/

Cláusula 4ª: Prazos de Execução

Ficam estipulados os seguintes prazos para início e conclusão das obras:

1. Início dos trabalhos: dd/mm/aaaa

2. Termo dos trabalhos: dd/mm/aaaa

Tudo conforme o previsto no plano de trabalhos aprovado.

Cláusula 5ª: Das Obrigações do Primeiro Outorgante

5.1 Fica o Primeiro Outorgante obrigado a realizar o pagamento dos valores na quantia e forma acordadas, de acordo com as clausulas 2ª e 3ª do presente contrato.

5.2 Deverá o Primeiro Outorgante colaborar com o construtor no que for preciso para a realização das obras.

5.3 Também é de obrigação do Primeiro Outorgante contratar um Seguro de responsabilidade civil e obter as licenças necessárias.

Cláusula 6ª: Das Obrigações do Segundo Contratante

6.1. Fica sob a responsabilidade do Segundo Outorgante a boa execução dos trabalhos contratados, devendo executá-los consoante as normas e técnicas de boa execução e em cumprimento da legislação aplicável.

6.2. Em caso de danos provocados em habitações e/ou infraestruturas adjacentes a responsabilidade é inteiramente do Segundo Outorgante, não podendo este responsabilizar o Primeiro Outorgante.

6.3 Fica o Segundo Outorgante obrigado a suportar a totalidade dos prejuízos causados nomeadamente por atrasos na execução da obra ou outros que lhe possam ser diretamente imputados pelo Primeiro Outorgante.

Cláusula 7ª: CONDIÇÕES GERAIS

O Segundo Outorgante obriga-se a cumprir o presente contrato em conformidade com a sua proposta, com o projeto, o caderno de encargos e plano de trabalhos e a legislação aplicável em vigor.

Destes, declara ter integral conhecimento e perfeito entendimento, que depois de rubricados se dão aqui, para todos os efeitos, como reproduzidos e integrados e ainda de acordo com

as instruções que lhe venham a ser dadas pelo Primeiro Outorgante ou pela fiscalização, pela qual será responsável (nome do responsável pela fiscalização da obra, caso seja aplicável).

Este contrato é celebrado de boa fé e vai o mesmo ser feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

Data:

Assinaturas:

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

Contrato de Empreitada de Obras Particulares

Minuta exemplo 2

O presente contrato de empreitada é celebrado entre:

Primeiro Outorgante: (nome, nº contribuinte, estado civil, domicílio ou sede social em caso de sociedade), neste ato representado por (nome dos gerentes, administradores ou outras pessoas com poderes para obrigar a sociedade), n º contribuinte, estado civil, domicílio, nº Cartão de Cidadão.

E,

Segundo Outorgante: (nome, nº contribuinte, estado civil, domicílio ou sede social no caso de sociedade), titular – (nº Alvará, contendo as autorizações adequadas à execução da obra), representado por (nome dos gerentes, administradores ou outras pessoas com poderes para obrigar a sociedade), nº contribuinte, estado civil, domicílio, nº Cartão de Cidadão.

E regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: Objeto

Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante adjudica ao Segundo Outorgante a Empreitada de (identificação da obra), obrigando-se este a executar a obra correspondente a trabalhos de (especificações técnicas da obra), para os quais se encontra devidamente habilitado.

Cláusula 2ª: Prazo para Execução

O Segundo Outorgante compromete-se a executar a obra em (xxx) meses, a iniciar-se no primeiro dia útil após a assinatura do presente e terminar no dia (xxx) do mês (xxx) do ano (xxx).

2.1 Quaisquer interrupções ocorridas na execução das atividades da empreitada, não serão incluídas no prazo contido no caput desta CLÁUSULA.

Ricardo Rodrigues - CEO e Fundador do englobra.com

Email: geral@engiobra.com - website: https://engiobra.com/

Cláusula 3ª: Execução

A execução das obras será feita pessoalmente pelo Segundo Outorgante, facultando-lhe a contratação de ajudantes, os quais terão vínculo único e direto com o mesmo, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes.

3.1 O Segundo Outorgante fornecerá, além do pessoal, todos os materiais necessários à concretização da obra.

Encarregará também de realizar todas as medidas de preparação do terreno e dispensa dos produtos oriundos dos trabalhos.

3.2 Quaisquer danos causados a terceiros e provenientes da execução dos trabalhos, agindo dolosa ou culposamente, serão de inteira responsabilidade do Segundo Outorgante, mesmo que praticados pelos seus ajudantes.

Cláusula 4ª: Preço e Forma de Pagamento

A título de mão-de-obra, fica ajustado que o Primeiro Outorgante pagará ao Segundo Outorgante o valor total de xxx euros (valor por extenso).

Este valor será dividido em (xxx) tranches, a serem efetuadas até ao terceiro dia útil ao mês subsequente ao trabalhado.

Caso o trabalho não seja efetuado, o pagamento ficará retido. Salvo se existirem motivos alheios à vontade de ambas as partes.

Cláusula 5ª: Das Vistorias

Resta ao Primeiro Outorgante realizar vistorias a qualquer dia ou horário, concernente a execução das obras, cabendo ao Segundo Outorgante comprometer-se a aceitar ou não pareceres de ambos.

Cláusula 6ª: Rescisão Contratual

A rescisão pode ocorrer por iniciativa do Primeiro ou Segundo Outorgantes, ressalvadas as garantias de pagamento e indemnizações.

Cláusula 7ª: Disposições Finais

Este contrato é celebrado de boa fé e vai o mesmo ser feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

Data:

Assinaturas:

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

Ricardo Rodrigues - CEO e Fundador do englobra.com

Email: geral@engiobra.com - website: https://engiobra.com/